Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 7.530 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 20.000,00, em favor do FAPEMP .

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1800 – R$ 20.000,00 (Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização Plano Previdenciário)

MP-PREVI
FAPEMP

PROGRAMA DE TRABALHO
11.02.000.09.122.008.2.165 – Encargos com Inativos e Pensionistas,
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.93.00.1800	Indenizações e Restituições	R$ 20.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

MP- PREVI
FAPEMP

PROGRAMA DE TRABALHO
11.02.000.09.272.008.2.168 – Reserva Orçamentária
ELEMENTO DA DESPESA:

77.99.99.99.1800	Reserva Orçamentária	R$ 20.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 28 de agosto de 2025

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal